Notícias do dia 11 de maio

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 3

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11 5

365 NEWS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11 7

Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 11, deve contar com 87 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota.

Entre as matérias em pauta, 81 são projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 49 propostas em fase de votação definitiva e 32 em primeira apreciação. Encaminhados pelo Poder Executivo está prevista a apreciação de quatro projetos de lei em segunda votação. Há, ainda, em apreciação única, um processo parlamentar que trata da apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), e um processo encaminhado pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), que submete à **Alego** a prestação de contas anual do órgão, referente ao ano de 2018.

Dentre as matérias constantes da pauta de votações para apreciação definitiva, são destaques duas propostas da Governadoria. A primeira delas, protocolada na casa sob o nº 2037/22 , versa sobre a alteração da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, e compatibiliza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 com os atos normativos que regem o limite de despesas primárias.

A matéria decorre de solicitação feita pela Secretaria de Estado da Economia (Secon) que justifica a iniciativa alegando que as alterações propostas pretendem proporcionar condições de exequibilidade do Novo Regime Fiscal (NRF). "As referenciadas normas são a Lei Complementar Federal nº 156, 28 de dezembro de 2016; a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e a Emenda Constitucional Estadual nº 69, de 30 de junho de 2021, e suas alterações, que disciplinam a limitação de despesas e a instituição do NRF", ressalta a pasta.

No despacho, a Secon informa, ainda, que o propósito da alteração pretendida é contemplar a autorização para a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado, pois isso, vai possibilitar atender a casos de insuficiência do quadro de pessoal da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (**Emater**), ampliando o quadro de colaboradores e reduzindo o déficit de pessoal. Ressalta, também, que a medida representa acréscimo de impacto ao já previsto para o exercício de 2022.

Segundo a pasta, em atendimento à limitação da despesa primária corrente, conforme a Lei Complementar nº 156, de 2016 (inciso III do artigo 4º), a avaliação da execução orçamentária e os índices inflacionários projetados permitem atender à expansão de despesa. Deve ser aplicado igual entendimento à limitação da despesa primária prevista na Lei Complementar nº 159, de 2017 (inciso V do parágrafo 1º do artigo 2º). Assim, embora a medida impacte o teto de gastos neste dispositivo da Lei Complementar nº 156, de 2016 (nos artigos 4º e 4º-A), o incremento é compatível com o crescimento da despesa primária total e da despesa primária corrente.

O segundo projeto em destaque é o de nº 2166/22 . O texto modifica legislação vigente (Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 14.063, de 26 de dezembro de 2001) a fim de permitir que os pagamentos a serem realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração direta, autárquica, fundacional e fundos especiais do Poder Executivo ocorram por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Ambas matérias já foram votadas e aprovadas em primeira fase em Plenário e precisam, agora, de mais uma aprovação em segunda fase para que estejam aptas à sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 11, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/projetos-do-executivo-sao-destaques-na-pauta-desta-quarta-feira-11/

Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11

O Plenário da Assembleia Legislativa de **Goiás** realiza sessão ordinária hoje, com 87 processos legislativos para apreciação dos deputados. São 81 projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 49 propostas em fase de votação definitiva e 32 em primeira apreciação. Do Poder Executivo está prevista a apreciação de quatro projetos em 2ª votação. A sessão, em formato híbrido, com início às 15 horas, será transmitida ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

A sessão deliberativa do Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) desta quarta-feira, 11, deve contar com 87 processos legislativos na pauta para apreciação dos deputados. Com início às 15 horas, a reunião será realizada pelo sistema híbrido, com parte dos parlamentares no plenário Iris Rezende e parte de forma remota.

Entre as matérias em pauta, 81 são projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 49 propostas em fase de votação definitiva e 32 em primeira apreciação. Encaminhados pelo Poder Executivo está prevista a apreciação de quatro projetos de lei em segunda votação. Há, ainda, em apreciação única, um processo parlamentar que trata da apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), e um processo encaminhado pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), que submete à **Alego** a prestação de contas anual do órgão, referente ao ano de 2018.

Dentre as matérias constantes da pauta de votações para apreciação definitiva, são destaques duas propostas da Governadoria. A primeira delas, protocolada na casa sob o nº 2037/22 , versa sobre a alteração da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, e compatibiliza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 com os atos normativos que regem o limite de despesas primárias.

A matéria decorre de solicitação feita pela Secretaria de Estado da Economia (Secon) que justifica a iniciativa alegando que as alterações propostas pretendem proporcionar condições de exequibilidade do Novo Regime Fiscal (NRF). "As referenciadas normas são a Lei Complementar Federal nº 156, 28 de dezembro de 2016; a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e a Emenda Constitucional Estadual nº 69, de 30 de junho de 2021, e suas alterações, que disciplinam a limitação de despesas e a instituição do NRF", ressalta a pasta.

No despacho, a Secon informa, ainda, que o propósito da alteração pretendida é contemplar a autorização para a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado, pois isso, vai possibilitar atender a casos de insuficiência do quadro de pessoal da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (**Emater**), ampliando o quadro de colaboradores e reduzindo o déficit de pessoal. Ressalta, também, que a medida representa acréscimo de impacto ao já previsto para o exercício de 2022.

Segundo a pasta, em atendimento à limitação da despesa primária corrente, conforme a Lei Complementar nº 156, de 2016 (inciso III do artigo 4º), a avaliação da execução orçamentária e os índices inflacionários projetados permitem atender à expansão de despesa. Deve ser aplicado igual entendimento à limitação da despesa primária prevista na Lei Complementar nº 159, de 2017 (inciso V do parágrafo 1º do artigo 2º). Assim, embora a medida impacte o teto de gastos neste dispositivo da Lei Complementar nº 156, de 2016 (nos artigos 4º e 4º-A), o incremento é compatível com o crescimento da despesa primária total e da despesa primária corrente.

O segundo projeto em destaque é o de nº 2166/22 . O texto modifica legislação vigente (Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 14.063, de 26 de dezembro de 2001) a fim de permitir que os pagamentos a serem realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração direta, autárquica, fundacional e fundos especiais do Poder Executivo ocorram por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Ambas matérias já foram votadas e aprovadas em primeira fase em Plenário e precisam, agora, de mais uma aprovação em segunda fase para que estejam aptas à sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 11, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/125096/projetos-do-executivo-sao-destaques-na-pauta-desta-quarta-feira-11

Projetos do Executivo são destaques na pauta desta quarta-feira, 11

Entre as matérias em pauta, 81 são projetos de lei de iniciativa parlamentar, sendo 49 propostas em fase de votação definitiva e 32 em primeira apreciação. Encaminhados pelo Poder Executivo está prevista a apreciação de quatro projetos de lei em segunda votação. Há, ainda, em apreciação única, um processo parlamentar que trata da apresentação à Câmara dos Deputados de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), e um processo encaminhado pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), que submete à **Alego** a prestação de contas anual do órgão, referente ao ano de 2018.

Dentre as matérias constantes da pauta de votações para apreciação definitiva, são destaques duas propostas da Governadoria. A primeira delas, protocolada na Casa sob o nº 2037/22 , versa sobre a alteração da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, e compatibiliza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 com os atos normativos que regem o limite de despesas primárias.

A matéria decorre de solicitação feita pela Secretaria de Estado da Economia (Secon) que justifica a iniciativa alegando que as alterações propostas pretendem proporcionar condições de exequibilidade do Novo Regime Fiscal (NRF). "As referenciadas normas são a Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016; a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e a Emenda Constitucional Estadual nº 69, de 30 de junho de 2021, e suas alterações, que disciplinam a limitação de despesas e a instituição do NRF", ressalta a pasta.

No despacho, a Secon informa, ainda, que o propósito da alteração pretendida é contemplar a autorização para a contratação temporária mediante processo seletivo simplificado, pois isso, vai possibilitar atender a casos de insuficiência do quadro de pessoal da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (**Emater**), ampliando o quadro de colaboradores e reduzindo o déficit de pessoal. Ressalta, também, que a medida representa acréscimo de impacto ao já previsto para o exercício de 2022.

Segundo a pasta, em atendimento à limitação da despesa primária corrente, conforme a Lei Complementar nº 156, de 2016 (inciso III do artigo 4º), a avaliação da execução orçamentária e os índices inflacionários projetados permitem atender à expansão de despesa. Deve ser aplicado igual entendimento à limitação da despesa primária prevista na Lei Complementar nº 159, de 2017 (inciso V do parágrafo 1º do artigo 2º). Assim, embora a medida impacte o teto de gastos neste dispositivo da Lei Complementar nº 156, de 2016 (nos artigos 4º e 4º-A), o incremento é compatível com o crescimento da despesa primária total e da despesa primária corrente.

O segundo projeto em destaque é o de nº 2166/22 . O texto modifica legislação vigente (Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, que altera a Lei nº 14.063, de 26 de dezembro de 2001) a fim de permitir que os pagamentos a serem realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração direta, autárquica, fundacional e fundos especiais do Poder Executivo ocorram por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição financeira em que o favorecido seja correntista.

Ambas matérias já foram votadas e aprovadas em primeira fase em Plenário e precisam, agora, de mais uma aprovação em segunda fase para que estejam aptas à sanção do governador Ronaldo Caiado (UB).

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quarta-feira, 11, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões, e a população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento estadual (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube.

Site: https://365news.com.br/projetos-do-executivo-sao-

destaques-na-pauta-desta-quarta-feira-11/